



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@Juvenília.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

ERRATA

PREFEITURA DE JUVENÍLIA-MG, torna público ERRATA nos seguintes termos, processo licitatório 043/2019, pregão presencial 027/2019, Lote 02 na coluna Valor Limite Despesa, onde se lê R\$85.000,00, leia-se R\$84.827,00 // Lote 04 onde se lê Veículos Médio – IVECO, Leia se Veículos Pesados – IVECO // Lote 05 onde se lê Veículos Médio – RENAULT, Leia-se Veículos Leves– RENAULT // Lote 06 onde se lê Veículos Médio – FIAT, Leia se Veículos Leves–FIAT // Lote 06, coluna Valor Limite Despesa, onde se lê R\$40.124,00 leia-se 39.980,00, onde considerando que a alteração afeta na elaboração da proposta fica alterado o prazo limite de entrega dos envelopes dia 10/09/2019 às 08:00.

Juvenília, 28 de agosto de 2019

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
De Juvenília

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
JUVENÍLIA - MG